



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro. Tel. (46) 3540-1914

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 12/2025

Súmula: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1099/2015 e regulamentado no Decreto Municipal nº 042/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna Público a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Pranchita – Paraná, em reunião ordinária realizada em 06/11/2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 07 de novembro de 2025.

Marcia Cristina Henz
MARCIA CRISTINA HENZ
Presidente CMDCA